



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – CEP: 96.600-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 342 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

**CONCEDE PLACA DE  
RECONHECIMENTO PARA: MICHELE  
THEIS VOIGT, KAMILI HOLZ PEREIRA E  
VANESSA HOLZ.**

**MARCELO ROMIG MARON**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Resolução Nº 034/2008 e em conformidade com o disposto nos artigos 40 e 41 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019;

**FAÇO SABER**, que o plenário aprovou proposição do Vereador Arion Luiz Borges Braga e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedida PLACA DE RECONHECIMENTO para: MICHELE THEIS VOIGT, KAMILI HOLZ PEREIRA E VANESSA HOLZ, por terem participado recentemente e serem destaque na maior Feira de Ciências e Tecnologia da América Latina (Mostratec) 2022, ocorrida na cidade de Novo Hamburgo, representando a E.M.E.F. Carlos Moreira. O projeto apresentado teve como título "VALORIZAÇÃO DO TRABALHO DA MULHER DO CAMPO PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES".

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Canguçu/RS, 16 de novembro de 2022.

  
**MARCELO ROMIG MARON**  
Presidente

Registre-se e Publique-se

  
**EMERSON HENZEL MACHADO**  
Primeiro-Secretário